



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango - 172 - Centro - 38.755-000 - Fone (34) 3816 - 2900

CNPJ: 23.097.454/0001 - 28

E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

LEI Nº 729, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

CERTIDÃO

a lei n° 729/2013

07 / 06 / 2013

Paulo

"Altera parcialmente a Lei nº 465/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Lagoa Grande - MG e dá outras providências".

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica modificado o Anexo IV – Tabela de Vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Lei 465/2007 que *"Institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Lagoa Grande - MG e dá outras providências"*, para a seguinte disposição:

Anexo IV – Tabela de Vencimentos dos cargos de Provimento Efetivo

TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS/CONTRATADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE - MAIO DE 2013					
Nível/GH	I	II	III	IV	V
1	678,00	771,24	889,89	1.196,68	1.297,88
2	711,90	809,80	934,39	1.256,52	1.362,77
3	747,50	850,29	981,11	1.319,34	1.430,91
4	784,87	892,81	1.030,16	1.385,31	1.502,46
5	824,11	937,45	1.081,67	1.454,58	1.577,58
6	865,32	984,32	1.135,75	1.527,31	1.656,46
7	908,58	1.033,53	1.192,54	1.603,67	1.739,28
8	954,01	1.085,21	1.252,17	1.683,86	1.826,25
9	1.001,71	1.139,47	1.314,78	1.768,05	1.917,56
10	1.051,80	1.196,44	1.380,52	1.856,45	2.013,44
11	1.104,39	1.256,27	1.449,54	1.949,27	2.114,11
12	1.159,61	1.319,08	1.522,02	2.046,74	2.219,81
13	1.217,59	1.385,03	1.598,12	2.149,07	2.330,80
14	1.278,47	1.454,29	1.678,03	2.256,53	2.447,34
15	1.342,39	1.527,00	1.761,93	2.369,35	2.569,71

Art. 2º - Fica criado 01 vaga para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante do Quadro 01 – Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Lagoa Grande – MG, 1.2 – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo hierárquico I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango - 172 - Centro - 38.755-000 - Fone (34) 3816 - 2900

CNPJ 23.097.454/0001 - 28

E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

I - As atribuições do cargo permanecem as estabelecidas no item 4 -
Descrição de Cargos Efetivos - Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 3º - Fica criado 01 vaga para o cargo de Assessor Parlamentar,
constante do Quadro 01 - Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de
Lagoa Grande - MG, 1.2 - Cargos de Provimento Efetivo, Grupo hierárquico V.

I - As atribuições do cargo permanecem as estabelecidas no item 4 -
Descrição de Cargos Efetivos - Assessor Parlamentar.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 1º de Maio de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG, 07 de Junho de 2013.

MARCIO VALERIANO CORREA

Prefeito Municipal